

DECRETOS

DECRETO Nº. 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração dos Cargos vinculados à Estrutura Administrativa, Diretores, Vice Diretores e Cargos Comissionados do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os cargos vinculados à Estrutura Administrativa e Cargos Comissionados de que trata a Lei Municipal 536 de 30 de dezembro de 2016 e Lei Municipal n.º 571 de 09 de maio de 2018, são cargos de livre nomeação e exoneração de competência privativa do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que os Cargos de trata o presente instrumento deverão ser ocupados de acordo com os critérios adotados pela Lei Municipal n.º 606 de 01 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados (as) de ofício todos os servidores ocupantes dos Cargos vinculados à Estrutura Administrativa, constantes dos anexos da Lei Municipal nº 536 de 30 de dezembro de 2016 e Lei Municipal n.º 571 de 09 de maio de 2018, bem como ocupantes de Cargos Comissionados, de Diretores e Vice Diretores Escolares que encontram-se nomeados até a presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal